



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO Nº 712 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980 =

=DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO- o que dispõe o Artº. 1º da Lei Municipal nº 702 de 17 de Setembro de 1.980, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA :-

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 800.000,00 (oitocentos Mil Cruzeiros), para abertura da nova Dotação, assim classificada:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-Educação Física e Desportos

227-DESPORTO AMADOR

2124-SUBVENÇÃO AO BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE

Artº. 2º-Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

SECR.OBRAS E VIAÇÃO-SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

04.07.112. 4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS

1045-IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES Cr\$. 800.000,00

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Setembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal